

# Melancólico regresso

NOEVALDO A. TEIXEIRA

24 ABR 1988

**O** texto apresentado pela Comissão de Sistematização no que se refere ao setor mineral resulta de uma caduca mistura dos modismos ideológicos da década de 50 com os princípios ditatoriais e fascistas da Constituição de 1937. A "polaca" estava a participação de capitais estrangeiros na pesquisa e lavra impondo à mineração brasileira um longo período de estagnação. Já na Constituição democrática e liberal de 1946, com voto socialista de Hermes Lima, foi restabelecido o bom senso, com a simples constatação que sem capital não há investimentos.

O artigo 206 do projeto constitucional a ser votado é um claro exemplo de como resolvemos virar as costas para a História e, intransigentemente, nos negamos a ver as verdades dos fatos. O artigo acima citado, em última análise, impede a presença do investidor estrangeiro na pesquisa e lavra do bem mineral, além de estabelecer que a autorização da lavra será por tempo determinado. Não nos surpreende constatar que o setor mineral brasileiro fosse alvejado por propostas irreais e retrógradas. Afinal, a mineração no Brasil é uma atividade desconhecida, sem tradição e, quase sempre, analisada com passionalismo. O lastimável é constatar que algumas entidades e órgãos federais de pesquisa se dediquem a defendê-las com ardorosa motivação ideológica e notório desconhecimento do assunto.

Eis a argumentação para a aprovação do artigo 206. "Se aprovado, a mineração no Brasil será parcialmente nacionalizada (...) seguindo exemplo de outros países mineradores como o Canadá, Austrália e México." Ser favorável à nacionalização é um direito de cada um, agora citar como exemplo o Canadá e a Austrália é uma prova contundente de desconhecimento. Em ambos os países, a pesquisa e lavra são abertas a capitais internacionais, incondicionalmente. O México tem realmente uma legislação mais restritiva; o que o autor esqueceu foi de mencionar o profundo período de estagnação na indústria mineral mexicana, fruto da adoção de tais medidas. Além de infundadas as observações, há um desconhecimento do que ocorre no resto do Mundo. Os países comunistas estão atraindo empresas para a criação de "joint ventures" na mineração, e nós, capitalistas, queremos afugentá-las.

Algumas outras propostas para o setor vêm sendo apresentadas, merecendo do constituinte uma reflexão quanto à sua validade. "A figura da concessão mineral atende unicamente aos interesses do minerador, e daí

o seu crescente desuso em países que levam a sério o interesse da sociedade." Neste contexto, podemos eleger entre os vários países que não levam a sério o interesse da sociedade os Estados Unidos, Canadá, Austrália... Vale lembrar que estes dois últimos têm sido, prioritariamente, escolhidos pela leva de emigrantes brasileiros desiludidos com a falta de perspectiva de vida, trabalho e, talvez, saturados pelo demasiado interesse do Estado brasileiro em sustentar um aparelho estatal anacrônico.

"Atualmente a concessão é perpétua e, de uma maneira geral, as populações locais e/ou estaduais pouco ou nada se beneficiam com o aproveitamento dos recursos minerais, à medida que o minerador nada paga pelo direito de realizar a lavra, tendo em vista que o IUM é repassado para o consumidor final. Por isso, sugere-se o pagamento de "royalty" para lavrar as jazidas." Aqui é feita uma lastimável confusão. A concessão não é perpétua e o minerador paga para lavrar. Tanto paga, que existem dezenas de empresas de mineração estaduais e Secretarias de Minas e Energia que vivem em função da destinação específica do IUM. Além disto, inúmeros municípios, tais como Araxá, Itabirito, Congonhas e Rio Acima, deixaram de cobrar alguns tributos municipais, em função da maciça receita do IUM. Quanto ao consumidor, só lhe resta a dura verdade de pagar o imposto embutido no preço final do produto. Isto acontece desde que o homem deixou as formas primitivas de troca da idade da pedra pelos elementares princípios de mercado. Desta maneira a criação adicional de "royalty" poderá não só inviabilizar a lavra de depósitos marginais, mas o que é pior, aumentará o custo final do produto com evidentes prejuízos para o consumidor, que tão ingenuamente se tenta proteger.

Ao invés de estarmos propondo o retorno a 1937, deveríamos estar discutindo as transformações por que passa o Mundo atual e projetarmos sabiamente o nosso futuro. Peter Drucker (Harvard Review) chama atenção para o fato de que alguns pensam que o Mundo está mudando, quando na verdade ele já mudou. Tal mudança não nos beneficia. Em relação ao setor mineral convém saber que estamos a cada dia perdendo as ditas "vantagens relativas" como fornecedores de matérias-primas. As consequências não são difíceis de prever: desemprego, menores receitas, perda de competitividade e dependência externa. A realidade impõe o alargamento de fronteiras, a

criação de associações empresariais e a inevitável absorção tecnológica. Enquanto restringimos a aplicação de capitais de risco na prospecção e pesquisa mineral, os países desenvolvidos já se preocupam com materiais alternativos. Peter Blair (Secretaria de Avaliação Tecnológica - EUA) disse recentemente, no Congresso americano, que "mesmo que nós estejamos na frente dos trabalhos de laboratório, outros países liderarão no setor das aplicações industriais. Os japoneses sabem melhor que nós como passar à comercialização" (Newsweek, 25 de maio de 1987).

Devemos uma vez por todas extirpar da discussão do setor mineral os chavões dos fogosos grêmios estudantis de 1950. É lamentável constatar que a carência afetiva dos ditos "progressistas" ainda os motive em citações como as de Dulles (1950) "um país não tem amigos, tem interesses". Pois muito bem, saibamos defender nossos interesses. Para isto, é preciso ter competência; e antes de mais nada, é preciso acabar com os inimigos mais próximos da sociedade: esta casta de burocratas que como vampiros alucinados sugam da nação suas últimas doses de energia. Tal comportamento pode ser constatado até mesmo na longínqua Serra Pelada. Lá os burocratas marajás da Coogar não pouparam nem os pobres "saqueiros e formigas", impondo-lhes um prejuízo de CZ\$ 700 milhões.

Em relação ao setor, devemos empreender profundas mudanças. Estas passam necessariamente pelas sugestões da Sociedade Brasileira de Geologia (SBG) que já em 1984 propunha um reordenamento global do setor, consolidando o DNPM como um "Bureau of Mines", e da transformação da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM) no serviço geológico nacional similar aos EUA, Canadá, Austrália, Finlândia e África do Sul. Passam por medidas que incentivam a aplicação de capitais de risco venham da onde vierem, e principalmente pela modernização do aparelho estatal para que fiscalize a aplicação com rigorosidade absoluta, punindo quem não cumpre o Código de Mineração. As transformações propostas no setor mineral na nova Constituição deveriam fundamentar-se na realidade, pois, se assim não for, os prejuízos serão enormes e as consequências dolorosas, sobretudo para os mais humildes.